



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Lei nº 3.787 de 21/06/2018.

Els. nº 077

Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO, QUE ESPECIFICA.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

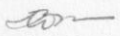
Art. 1º - O Bairro do Loteamento Residencial “VERTELLO” de Propriedade da Associação dos Moradores dos Bairros Jardim Bela Vista, Jardim Boa Esperança I e II e Jardim Cristina Danner Lucas de Souza Rufino, passará a ter a seguinte denominação: **Bairro Residencial “VERTELLO”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 21 de junho de 2018.


NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria